



ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

Emenda Modificativa 24/2025 à Proposição nº 033/2025

Modificativa o parágrafo único do artigo 103 da Proposição nº 033/2025, oriunda da Mensagem nº 9.363.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º Fica modificado o parágrafo único do artigo 103 da Proposição nº 033/2025, passando a vigorar o dispositivo com a seguinte redação:

“Art. 103 (...)

Parágrafo único. A participação de que trata o caput dar-se-á **antes e** após o envio do projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA à Assembleia Legislativa, que apresentará a minuta do projeto e seus anexos para representantes da sociedade civil nas regiões, de forma a permitir a sua cooperação no processo de inclusão das emendas ao projeto da LOA – 2026.” (NR)

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2025.

JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 do Estado do Ceará possuiu como uma de suas premissas a participação cidadã, sendo uma etapa dessa diretrizes a participação virtual por meio da plataforma digital Ceará Participativo. Considerando que a Lei Orçamentária Anual (LOA) deve guardar relação com o PPA, é necessária a previsão de mecanismos de participação também durante o processo de elaboração do orçamento, promovendo maior diálogo com as pastas antes do encaminhamento da proposta ao Poder Legislativo.

Renato Roseno

Deputado Estadual – PSOL